

## ANEXO V

### NORMAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

#### 1. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

As Atividades Complementares constituem um conjunto de atividades de aprendizagem que têm como objetivo ampliar o conhecimento em áreas correlatas ao curso de medicina. Estas atividades garantem a necessária flexibilidade do currículo, conforme preconizam as diretrizes curriculares. As atividades complementares compreendem as seguintes modalidades: pesquisa, extensão, estágio, programas especiais, cursos, disciplinas de graduação, atividade curricular em comunidade e eventos acadêmicos. A contagem da Carga Horária das Atividades Complementares será feita visando a diversidade de atividades, estando, portanto, definidos os limites máximos de aproveitamento por modalidade, conforme listagem abaixo.

<b>2. MODALIDADES</b>	<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES</b>	<b>CARGA HORÁRIA MÁXIMA</b>
<b>PESQUISA E EXTENSÃO</b>	Incluem as atividades como bolsista ou voluntário em projetos de pesquisa/extensão da UFBA ou em instituições vinculadas à UFBA.	68 HORAS
<b>ESTÁGIO</b>	Serão consideradas as experiências desenvolvidas, sob esta denominação, em campo de trabalho, que não tenham sido aproveitadas em outros componentes curriculares.	68 HORAS
<b>PROGRAMAS ESPECIAIS</b>	Serão consideradas as Atividades institucionais oferecidas pela UFBA, como o Programa Especial de Treinamento (PET), Monitoria, Bolsa de Trabalho, ligas acadêmicas ou quaisquer programas acadêmicos envolvendo alunos.	34 HORAS
<b>CURSOS</b>	Será considerada a participação do aluno em cursos na área de saúde ou em áreas afins, inclusive curso de línguas estrangeiras, de informática, desde que devidamente comprovados e regulamentados. Poderão ser incluídas disciplinas cursadas com aprovação na UFBA e em outras instituições de ensino superior que	34 HORAS

	não façam parte do fluxograma do curso.	
<b>ATIVIDADE CURRICULAR EM COMUNIDADE – ACC</b>	Serão consideradas as atividades oferecidas pela UFBA.	68 HORAS
<b>PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS</b>	Publicação de Artigos	34 HORAS
<b>EVENTOS ACADÊMICOS</b>	Serão consideradas atividades como: congresso, seminário, simpósio, mesa-redonda, palestra, conferência, oficina, debate, jornada e similares, realizadas por instituições reconhecidas pela área acadêmica, das quais o aluno tenha participado como organizador ou apresentador de trabalhos acadêmicos/científicos	10 HORAS
<b>CURSOS PRÉ-CONGRESSO</b>	Cursos Pré-Congresso	34 HORAS

### **3. ORGANIZAÇÃO**

As Atividades Complementares, desenvolvidas pelos estudantes durante o curso de graduação, serão coordenadas pelo Colegiado de Graduação do Curso de Medicina. Esta solicitação poderá ser realizada em qualquer semestre do curso. O aluno deverá protocolar no Colegiado de Graduação os comprovantes das atividades complementares, apresentando originais e cópias a serem autenticadas no próprio Colegiado. Nos comprovantes deverão constar nome da instituição, assinatura do responsável, descrição das atividades, data de início e término e carga horária total. O Colegiado fará a análise dos documentos e emitirá parecer sobre o aproveitamento das atividades, determinando o número de horas a serem integralizadas no curso e registradas no histórico escolar. **É exigida a integralização de 102 horas de atividades Complementares para todo o Curso Médico.**